



Câmara Municipal de Ituiutaba

000008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 14 DE ABRIL DE 1998

Altera a redação da ementa e do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 148, de 18 de junho de 1997.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A ementa e o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 148, de 18 de junho de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:

***Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.**

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **MARIA ADELINA VIEIRA CARDOSO GOMES***

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1998.

Samir Augusto Jacob

- Presidente -